

EDITAL

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, Presidente da Assembleia Municipal de Armamar, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 49.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, **em 29 de dezembro de 2025, pelas 09h30**, no salão nobre do edifício sede do município de Armamar, irão reunir-se em sessão ordinária os membros do mencionado órgão deliberativo, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Exposição e tratamento de assuntos gerais de interesse para o município (conforme previsto no artigo 52.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(conforme previsto no n.º 1 do artigo 49.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Apreciação da informação escrita, acerca da atividade do município, bem como da respetiva situação financeira. (conforme previsto na alínea c), do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Apreciação e votação dos assuntos inscritos pela mesa da Assembleia Municipal na ordem do dia (conforme previsto no n.º 1 do artigo 50.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Edifício sede do município de Armamar, 16 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)